

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO***(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)*

À Comissão de Licitação - Portaria 018/2025.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 006/2025*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coffee Break (Tipo salgados e bolos), para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ*Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã**Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal**Classificação econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**Subelemento - 3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação/Servidores*

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 17 de fevereiro 2025.

Welington Faria da Costa*Pres. / CMT / Biênio 2025/2026*